



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 394 /2023

DA 14ª COMISSÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER.

Processo nº 217/2022

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Deputado Delegado Leonan, que “DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE PROTEÇÃO À POLICIAL CIVIL, POLICIAL MILITAR E POLICIAL PENAL GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

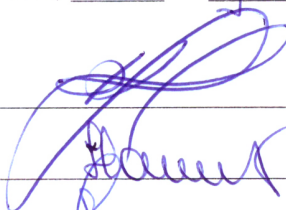
A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de nº 236/2023 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relator o Deputado Inácio Loiola, e em seguida encaminhado para relatoria da 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Mun. E Defesa do Consumidor e Contribuinte, recebendo parecer favorável do deputado Ronaldo Medeiros.

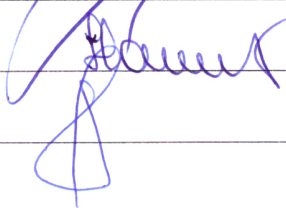
O projeto de lei em debate tem por objetivo garantir a proteção das policiais civis, militares e penais, no período de gestação e condições de trabalho no retorno da licença maternidade.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XIV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 122/2023**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 22 de junho de 2023.

 PRESIDENTE

 RELATOR

